




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	16 / 04 / 2019
Jornal	Boletim Oficial
Folha nº	1260
	

DECRETO N° 4484 / 2019

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS,  
no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o feriado nacional de 19 de abril de 2019 que  
consagra as comemorações da Paixão de Cristo;

**Considerando** que não haverá expediente no dia 18 de abril  
de 2019 no Poder Executivo Estadual, Poder Judiciário e Ministério Público  
Estadual.


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições  
internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 18 de abril de 2019.

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos  
normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por  
cada Secretaria Municipal;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 15 de abril de 2019.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal